



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS
EDITAL 01/2012-PROCESSO GR Nº 035/12
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO



A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS torna público a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA e ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA do Processo Seletivo Público para contratação por prazo determinado para prestação de serviços de INTERPRETE DE LIBRAS, nos termos do Edital 01/2012.

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS e ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA: 07 DE MARÇO DE 2012 (QUARTA FEIRA)
LOCAL: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS
RUA CONSELHEIRO LAFAYETE, 1.100 – BAIRRO BARCELONA – SÃO CAETANO DO SUL

CANDIDATOS INSCRITOS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
650088	ALEXANDRE DE FREITAS GUIMARAES	00000302889759	18:00
650097	ANA PAULA ROCHA	00000323614619	18:00
650093	BERENICE APARECIDA ASTOLPHO SANTOS	00000153340472	18:00
650096	CAMILA RAMOS	00000448359091	18:00
650091	CATIA MELO	00000300720038	19:00
650082	CRISTIANE SKORETZKY CALCIOLARI	00000225857212	19:00
650081	ELCIO EXPOSTO	00000014830694	19:00
650083	JAQUELINE GOMES DE SOUZA	00000458074883	19:00
650089	MARCIA BETANIA DE ALMEIDA ARAUJO	00000335365875	20:00
650090	MARCIA CRISTINA VILLAGRA CARAVIERI	00000156337988	20:00
650092	MARIA ROSANA MOREIRA BOROGAN	00000242637152	20:00
650078	REGINA CASEMIRA DOS SANTOS	00000300799780	20:00
650086	TABATA CHRISTINE CORREA SARTORIO	00000468030918	20:00

Nos termos do Edital 01/2012:

Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação da prova em local, dia e horário fora do preestabelecido.

Somente será admitido ao local de prova o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista e Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Como não ficará retido, será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição), de um dos documentos citados no item anterior.

A experiência deverá ser comprovada através de cópia autenticada do(s) registro(s) da carteira profissional, entregue no momento da realização da prova prática.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

São Caetano dos Sul, 05 de março de 2012
Prof. Dr. Sílvio Augusto Minciotti
Reitor